



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4666	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.666

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DR^a. PATRÍCIA DE ABREU CÂNDIDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dr^a. Patricia de Abreu Cândido.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDA MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 021/18
Autoria: Mesa Diretora
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº4.666

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO A DRª PATRÍCIA DE ABREU CÂNDIDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Drª. Patrícia de Abreu Cândido.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2018

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FÁRIA JOSE MARTINS DE ASSIS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR EIMA CONRADO **FERNANDO MARTINS**
Primeiro Vice-Presidente Segundo Vice-Presidente

